

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA

1. Os candidatos inscritos como negros e aprovados nas fases do Concurso Público serão convocados pelo Instituto Consulplan, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, com a finalidade de atestar o enquadramento, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, combinado com a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.
2. Os candidatos convocados estão elencados no **Anexo I** deste edital.
3. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no dia **02 de julho de 2023**, no seguinte local e horário:

**LOCAL: EEEF. José Veríssimo**

**Endereço: Travessa Presidente Pernambuco, nº. 573, Batista Campos - Belém/PA (Esquina com Av. Conselheiro Furtado)**

**HORÁRIO: Conforme o especificado no Anexo I, para cada candidato.**

3.1 Todos os candidatos deverão chegar ao local determinado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência contados do horário de sua convocação, portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) documento de identidade (original);
- b) cópia simples do documento de identidade;
- c) 1 (uma) foto recente – frente (preferencialmente conforme especificações do **Anexo II** deste Edital); e
- d) formulário de autodeclaração para o procedimento de heteroidentificação, devidamente preenchido e assinado, conforme o modelo do **Anexo III** deste Edital.

3.1.1 Os documentos relacionados no subitem 3.1, alíneas b, c e d serão retidos pela Comissão Avaliadora.

3.2 Os portões da unidade onde será realizada a aferição serão fechados no horário determinado no Anexo I, para cada grupo de candidatos. Portanto, não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para sua chegada.

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização desta fase e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma haverá, para o candidato convocado, segunda chamada ou realização da verificação fora da data, local e horário determinados.

3.5 Não será permitida nos locais da entrevista a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulplan.

3.6 Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação nos termos desta convocação para mais de um Cargo/Área, serão submetidos a entrevista única, sendo o resultado desta, aproveitado para ambos os cargos.

4. O Instituto Consulplan constituirá uma comissão de heteroidentificação que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste, de acordo com a Lei nº 12.990/2014, combinada com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1 A comissão será composta por cinco membros e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que esses membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

4.2 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão publicados no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

5. A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento da heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, ratificando sua condição de pessoa negra, indicada no ato da inscrição; e
- c) fenótipo apresentado pelo candidato, no momento do procedimento complementar à autodeclaração como pessoa negra.

6. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, distritais e municipais.

7. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

8. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra quando:

- a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterado pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021;
- b) não cumprir os requisitos indicados no item 5; ou
- c) prestar declaração falsa, comprovada a qualquer tempo; ou
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação; ou
- e) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação, sem a devida conclusão do procedimento.

10. O candidato não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto.

11. A heteroidentificação complementar será filmada e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
12. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
13. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
14. Quanto ao resultado de não enquadramento do candidato da reserva de vaga, caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), no prazo previsto conforme Cronograma Proposto.
  - 14.1 Os recursos contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação serão avaliados pela comissão recursal composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
  - 14.2 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
15. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), por ocasião da divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.
16. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
17. Os candidatos que não observarem o disposto no subitem 3.1, que recusarem a ser filmados, não responderem às perguntas que forem feitas pela Comissão ou os que não comparecerem para o procedimento de verificação na data, no horário e no local estabelecidos em edital, serão eliminados do processo seletivo público.
18. Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela Comissão Avaliadora.
19. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
20. Além da foto no momento da entrevista, reserva-se ao Instituto Consulplan o direito de coletar a impressão digital dos candidatos participantes da etapa, bem como o de realizar a filmagem do evento. Os vídeos não serão disponibilizados aos candidatos participantes, seja qual for o motivo alegado.
21. Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo de esperar e o tempo previsto para as entrevistas.
22. Não será permitido aos candidatos participantes deixarem o local de realização da etapa de que trata a presente publicação, portanto, cabe exclusivamente aos mesmos a responsabilidade sobre sua alimentação, durante todo o período que durarem as entrevistas.

**Em 19 de junho de 2023.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Horário de Abertura dos Portões</b>	<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>
ASSISTENTE DE ALUNOS	433002877	Adilson Jose De Lima Andrade Junior	9h30	10h
ADMINISTRADOR	433000218	Agostinho Soares Leao	9h30	10h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433010405	Alcyr Da Costa Almeida Junior	9h30	10h
ADMINISTRADOR	433016666	Alex Andrade Silva	9h30	10h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	433016582	Alex Maciel Dos Santos Da Silva	9h30	10h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	433010822	Allef Jardim Vieira Fonseca	9h30	10h
CONTADOR	433015628	Anderson Batalha Do Nascimento	9h30	10h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433012003	Andrea Lima Rodrigues	9h30	10h
ADMINISTRADOR	433007372	Antonio Wagner Mendes Dias	9h30	10h
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	433006729	Arthur Vale Pereira	9h30	10h
CONTADOR	433006728	Arthur Vale Pereira	9h30	10h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	433009135	Breno Dos Santos Belem	9h30	10h
ADMINISTRADOR	433006078	Carla Solange Gama De Jesus	9h30	10h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433009044	Carlos Mauricio Nunes De Souza Da Conceição	9h30	10h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	433011284	David Bruno Santos Lima	9h30	10h
CONTADOR	433007086	Denis Rafael Pires Ferreira	9h30	10h
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	433000999	Diogo De Castro Alcantara	9h30	10h
CONTADOR	433001006	Diogo De Castro Alcantara	9h30	10h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433011980	Elias Leandro Moraes Menezes	9h30	10h
ADMINISTRADOR	433001560	Evandro Pereira Do Nascimento	9h30	10h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433010285	Everson William Silveira Da Conceicao	9h30	10h
ADMINISTRADOR	433005905	Fabiana Moraes Silva	9h30	10h
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	433004724	Flavio Rodrigo Neves Almeida	9h30	10h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433012623	Flavio Rodrigo Neves Almeida	9h30	10h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	433007313	Francimeiry Antunes Santos	9h30	10h
ADMINISTRADOR	433008086	Francisco José Cardoso Da Silva	9h30	10h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433005176	Gabriel Cordeiro Dos Santos Sousa	9h30	10h
ADMINISTRADOR	433001460	Genésio Santos Gomes	9h30	10h
ADMINISTRADOR	433012655	Geovana De Lara Santos Cardoso	9h30	10h
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	433002693	Guilherme Sá Do Nascimento	9h30	10h
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	433006237	Ive Kinive Silva Freitas	9h30	10h
ADMINISTRADOR	433016178	Jacqueline Paula De Oliveira	9h30	10h
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	433004041	Jamesson Amaral Gomes	9h30	10h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433004039	Jamesson Amaral Gomes	9h30	10h
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	433011607	Jaqueline Conceição Meireles Gomes	10h30	11h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433012534	Jean Paul Correa Ferreira	10h30	11h

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Horário de Abertura dos Portões</b>	<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>
ADMINISTRADOR	433014593	Jefferson Calebe Do Nascimento De Matos	10h30	11h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	433011122	Jéfter Nery Pinto Da Silva	10h30	11h
ADMINISTRADOR	433010590	Jessica Do Nascimento Brito	10h30	11h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433000286	Joao Flavio Cardoso Pinheiro	10h30	11h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433002557	Joao Flor Dos Santos Neto	10h30	11h
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	433008080	João Vítor Santa Brígida Da Silva	10h30	11h
ASSISTENTE DE ALUNOS	433006129	Jocemara Gomes Rodrigues	10h30	11h
ADMINISTRADOR	433003098	Jonas Costa Da Silva	10h30	11h
ASSISTENTE DE ALUNOS	433010569	Jorge Augusto Morais Santos	10h30	11h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433001056	José Ramon Da Conceição Monteiro	10h30	11h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433014626	José Wellington Santiago Maciel	10h30	11h
ADMINISTRADOR	433007601	Joseane Sfair Alvares Barbosa	10h30	11h
ASSISTENTE DE ALUNOS	433014110	Josias Alves Da Cruz	10h30	11h
ADMINISTRADOR	433012614	Juliane Teixeira Monteiro	10h30	11h
ADMINISTRADOR	433006333	Kamila Braga Da Silva	10h30	11h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433002984	Karen Karla Ferreira De Sousa	10h30	11h
ADMINISTRADOR	433011936	Karolina Lima Monteles	10h30	11h
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	433010364	Kely Simone Dos Santos Santana	10h30	11h
ADMINISTRADOR	433009231	Kezia Alves Furtado Wanzeler	10h30	11h
ASSISTENTE DE ALUNOS	433011414	Lana Thaís Santos De Oliveira	10h30	11h
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	433010801	Lavoiziê Carvalho Guimarães	10h30	11h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433016678	Leonardo Henrique Lopes Da Silva Oliveira	10h30	11h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433013687	Levy André Damasceno Araujo	10h30	11h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	433007319	Levy Matias Monteiro Sena	10h30	11h
ADMINISTRADOR	433011235	Liliane Valporto Castro	10h30	11h
ASSISTENTE DE ALUNOS	433007673	Luana De Almeida Cardoso	10h30	11h
TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	433011803	Lucas Diogo Rodrigues Da Silva	10h30	11h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	433008380	Lucas Lázaro Barbosa Carvalho	10h30	11h
ADMINISTRADOR	433012141	Lucijandison Soares	11h30	12h
ASSISTENTE DE ALUNOS	433002532	Lucinéia Prazeres Dos Santos	11h30	12h
TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	433011192	Luzia Da Conceição Costa	11h30	12h
ADMINISTRADOR	433008236	Maisa Oliveira Lima	11h30	12h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433001166	Marcelo Antonio Alves Alencar	11h30	12h
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	433012520	Marcelo Martins De Oliveira	11h30	12h
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	433004857	Marcos Carvalho Pereira	11h30	12h
CONTADOR	433004854	Marcos Carvalho Pereira	11h30	12h
ASSISTENTE DE ALUNOS	433006446	Marcus Ferreira Consolação	11h30	12h
ADMINISTRADOR	433012538	Maria Diná Da Silva Ferreira	11h30	12h
ADMINISTRADOR	433008900	Matheus França Alves	11h30	12h
ASSISTENTE DE ALUNOS	433016164	Myrna Maues Dias	11h30	12h

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Horário de Abertura dos Portões</b>	<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433014759	Oséas Silva Santos	11h30	12h
CONTADOR	433016871	Osileia Sotero Lima	11h30	12h
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	433000449	Pedro Henrique Bezerra Da Costa	11h30	12h
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	433006929	Rafael Cardoso De Alencar	11h30	12h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433006928	Rafael Cardoso De Alencar	11h30	12h
ASSISTENTE DE ALUNOS	433005477	Rayane Goncalves Amazonas	11h30	12h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433009241	Renan Campos E Silva	11h30	12h
ADMINISTRADOR	433002248	Romario Oliveira Da Silva	11h30	12h
ADMINISTRADOR	433003592	Ruthy Da Silva Menezes	11h30	12h
ADMINISTRADOR	433001894	Sergio Pinheiro Dos Santos	11h30	12h
ADMINISTRADOR	433001416	Sidney Da Silva Rabelo	11h30	12h
ADMINISTRADOR	433006071	Silvestre Sales De Souza	11h30	12h
ADMINISTRADOR	433010961	Sindolfo Albernás Barros Filho	11h30	12h
ADMINISTRADOR	433015546	Tainá Das Mercês Oliveira	11h30	12h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433011209	Tais Rodrigues Da Costa	11h30	12h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	433006045	Uesclei Da Silva Pereira	11h30	12h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	433004616	Wendel Barros Serra	11h30	12h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	433015756	Willian Figueiredo Goncalves	11h30	12h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	433001366	Wilson Leonardo Araujo Ribeiro	11h30	12h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	433000412	Yago Lucas De Lima Alves	11h30	12h

## **ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO PREFERENCIAL DAS FOTOS A SEREM ENTREGUES PELOS CANDIDATOS**

### **a) FOTOGRAFIA**

- Câmera resolução mínima de 12 mega pixels com info atualizado
- Iluminação fria (Lâmpadas fluorescentes)
- Fundo branco infinito
- Foto colorida
- Plano americano frente em pé

### **b) IMPRESSÃO**

- Resolução 300 DPIs
- Tamanho: 10 x 15 cm (largura x altura)
- Único tratamento permitido: crop para enquadramento
- Papel fotográfico branco com brilho

### **c) CANDIDATO – REQUISITOS**

- Sem maquiagem
- Cabelo solto atrás da orelha (se for o caso)
- Sem nenhum acessório (óculos, bijuterias, piercing, etc.)
- De pé, fisionomia neutra e braços ao longo do corpo

### **d) PROCEDIMENTO**

- Remover brilho da pele e qualquer maquiagem antes das fotos
- Retirar qualquer acessório do candidato

### ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no presente Concurso Público para o cargo de \_\_\_\_\_,  
através da inscrição de nº \_\_\_\_\_, declaro que sou preto(a) ou pardo(a), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 7.4 do Edital de abertura do certame.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2023.

---

Assinatura do candidato por extenso e de próprio punho